

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.519/2021 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Paula Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o biênio de 2019 a 2021.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Deise Cristina Rabuske Schelenz

Greicy Soares Padilha

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Elaine Juceli de Oliveira Pscheiat

Juliane Aparecida Staciaki

Secretaria Municipal de Finanças

Felipe Joly

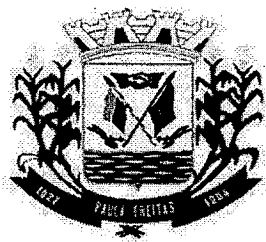
Luiz Sergio Oleksichen

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Rosemeide Kimita

Lucas Fenker

NÃO GOVERNAMENTAL



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

Associação da Terceira Idade Grupo da Saude

Nadir Fabiani Leonardi

Oksana Petriw

Lar Espirita Mensageiro da Paz

Maria Antonia Wieszkon

Zulmiro Schizzi

APMF- Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin

Joceline Mendes Carneiro

Nelsa Matilde Brix da Silva

APAE

Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

Heliana Franco Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2261/2019 de 04 de outubro de 2019.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2021.



SÉBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal



MARLENE DOS SANTOS DALPRA

Secretária Municipal de Assistência Social

MARLENE DOS S. DALPRA
Secretária de Assistência Social
DECRETO N.º 2.471/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.519/2021 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO Nº 2.519/2021 - DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos do Município de Paula Freitas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná o Senhor **SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Lei Municipal nº 1.161/2011 de 23 de agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir nominados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, representantes da Sociedade Civil e Poder Público de Paula Freitas – PR, para o biênio de 2019 a 2021.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Deise Cristina Rabuske Schelenz

Greicy Soares Padilha

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

Elaine Juceli de Oliveira Pscheiat

Juliane Aparecida Staciaki

Secretaria Municipal de Finanças

Felipe Joly

Luiz Sergio Oleksichen

Secretaria Municipal de Saúde

Maria Rosemeide Kimita

Lucas Fenker

NÃO GOVERNAMENTAL

Associação da Terceira Idade Grupo da Saudade

Nadir Fabiani Leonardi

Oksana Petriw

Lar Espirita Mensageiro da Paz

Maria Antonia Wieszkon

Zulmiro Schizzi

APMF- Escola Municipal Mauro de Oliveira Cavallin

Joceline Mendes Carneiro

Nelsa Matilde Brix da Silva

APAE

Maria Goreti Ferreira dos Santos Kovalchuk

Heliana Franco Teixeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2261/2019 de 04 de outubro de 2019.

Paço Municipal, 09 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA

Prefeito Municipal

MARLENE DOS SANTOS DALPRA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/02/2021. Edição 2198

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>